

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2018/CGE-COR/SETAS

Extrato da Portaria Conjunta nº 07/2018/CGE-COR/SETAS, pela qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em face de LUCIANO PASSO DAMASCENO ME (atual LP FOTOCÓPIAS MULTIVENDAS LTDA-ME), inscrita no CNPJ sob n. 09.663.696/0001-00, com sede na Rua Piracicaba, nº 113, Jardim Primavera - CEP 78.030-230, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representada pelos sócios Luciano Passos Damasceno e Juliano Passos Damasceno, designando os servidores Tânia Mara Resende, Vitor de Melo Pereira e Maira Regina Souza Silva sob a presidência da primeira, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigos 87 e 88, da Lei Nacional 8.666/93 e artigo 5º, inciso IV (alíneas "a", "b", "d" e "f"), da Lei Nacional n. 12.846/13, conforme análise dos autos sob os protocolos nº 344134/2016; 129779/2015; 237814/2013, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Nacional nº 12.846/2013 e artigo 87 da Lei Nacional n. 8.666/93. Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2018. MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO (Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 977c1342

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar